



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO  
Em 05/08/08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 4617/2008**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Protocolo Legislativo nº 10001/08, em  
seguida à CES  
Em 06/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Handwritten signature]*  
Chefe de Assessoria  
Mês: 10/01/24

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma escola pública no Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma escola pública no Itapoã II, localizado na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4617/2008

Folha Nº 1 Luciana

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Prefeitura Comunitária do Itapoã II, os quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica, saúde e educação.

A construção da referida escola é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo das mães e das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência das crianças, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de crianças na escola, já que muitas deixam de estudar pela carência de recursos para as passagens e pela falta de tempo das mães em acompanhá-las até a escola mais próxima.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 16, *in verbis*:

“Art. 16. É competência do Distrito Federal, em comum com a União:

(...)

VI - proporcionar os meios de acesso à cultura, à **educação** e à ciência;

Diante do exposto, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Comissões, em

*[Handwritten signature]*  
**Deputada ELIANA PEDROSA**  
**DEM**

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recabi em 10/07/08 às 15h30  
23.243-2  
Assessoria Matrícula